

## Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

## Listagem n.º 65/2010

Conforme a Lei n.º 26/94 de 19 de Agosto publicam-se os subsídios pagos pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., durante o 2.º semestre de 2009, co-financiados pelo FSE no âmbito do POPH — Programa Operacional do Potencial Humano — Organismo Intermédio (Reabilitação)

NIF	Terceiro	Montante (€)
500.847.711	AAPACDM — Assoc. Algarvia Pais Amigos Crianças Diminuídas Mentais	6.541,52
502.410.132	ACAPO — Associação Cegos e Ambliopes de Portugal	281.021,69
504.426.290	Acip Ave Cooperativa Psico-Social, CRL	22.514,33
502.507.764	ADM ESTRELA — Assoc. de Desenvolvimento e Melhoramentos	39.137,34
500.788.499	APACI — Assoc. Pais Amigos Crianças Inadaptadas	535.927,72
506.662.306	APCC — Assoc. Paralisia Cerebral de Coimbra	431.139,39
506.801.829	APCE — Associação Paralisia Cerebral de Évora	14.376,52
506.610.624	APCL — Associação Paralisia Cerebral de Lisboa	2.597,30
500.844.569	APECI — Assoc. Educ. Crianças Inadaptadas de Torres Vedras	340.624,73
504.646.796	APPACDM — Marinha Grande	161.254,92
504.646.729	APPACDM Coimbra — Assoc. Port. Pais Amigos Cid. Deficiente Mental	382.592,29
504.646.877	APPACDM da Trofa	210.878,73
504.646.680	APPACDM de Anadia	174.019,45
504.646.699	APPACDM de Aveiro	54.488,36
504.646.710	APPACDM de Castelo Branco	107.774,90
504.646.753	APPACDM de Évora	345.222,13
504.646.850	APPACDM de Santarém	1.533,23
504.646.885	APPACDM de Viana Castelo	1.033.620,03
504.646.893	APPACDM de Vila Nova de Gaia	553.481,90
504.646.915	APPACDM de Vila Real — Sabrosa	313.313,06
504.646.923	APPACDM de Viseu	330.912,96
504.646.770	APPACDM do Fundão	189.672,01
506.831.957	APPC — Associação do Porto de Paralisia Cerebral	70.868,56
900.335.360	APPC Faro	227.798,25
505.772.302	APPDA Coimbra	26.324,39
500.950.253	APS — Associação Portuguesa de Surdos — UAFIP	85,27
500.980.896	ARCIAL — Assoc. Recup. Crianças Inadaptadas Oliveira de Hospital	159.675,10
501.227.083	ARCIL — Assoc. p/ Recuperação de Cidadãos Inadaptados da Lousa	413.418,94
502.509.775	ARDAD — Assoc. Região do Douro para Apoio a Deficientes	2.916,28
502.488.298	ARSDOP — Assoc. Reab. Soc. Desinstitucionalização Doentes Psiquiátricos	95.893,33
503.575.615	Artenave Atelier — Associação de Solidariedade	578.186,13
505.045.125	Assoc. 2000 de Apoio ao Desenvolvimento — A2000	163.571,85
500.988.935	Assoc. Comercial e Industrial de Santo Tirso	172.033,90
501.799.290	Assoc. de Promoção Social, Cultural e Desportiva de Fornos de Algodres	239.450,92
502.780.320	Assoc. de Saúde Mental do Algarve — ASMAL	13.056,97
504.646.745	Assoc. Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental — Elvas	345.989,44
503.813.630	Associação de Surdos do Porto	178.111,29
501.863.940	ASSOL — Assoc. de Solidariedade Social de Lafões	58.318,94
500.436.568	CCERCIENTREMOZ	312.436,31
500.797.080	CECD Mira Sintra — Centro de Educ. Cidadão Deficiente, CRL	500.016,49
501.072.080	CEERDL — Centro Educ. Esp. Rainha D. Leonor, CRL	290.275,75
501.120.890	CEERIA — Cent. Educ. Espec. Reab. Integ. de Alcobça	486.383,16
501.518.959	Centro de Amizade e Animação Social	4.433,73
501.474.870	Centro Social Cultural de S. Pedro de Bairro	39.599,67
504.650.939	Centro Social de Santa Maria de Sardoura	285.363,20
502.704.934	Centro Social Nossa Senhora de Fátima	721.119,48
501.066.152	CERCI Flor da Vida	4.484,43
500.945.233	CERCI S. João da Madeira — Coop. Educ. Reab. Crianças Inadaptadas de S. João da Madeira	225.208,32
500.697.833	CERCICAG	233.229,78
500.436.550	CERCIAV	269.591,29
501.085.319	CERCIAZ — Centro Recup. Crianças Deficientes Inadaptadas Oliveira de Azeméis, CRL	495.572,37
500.807.914	CERCIBEJA	688.713,11
500.594.120	CERCICA-Coop. Educ. Reab. Cidadão Inadapt. de Cascais	17.580,58
500.691.339	CERCICAPER — Coop. p/ Educ. Reab. Cidadão Inadapt. Castanheira Pêra	226.773,05
501.646.329	CERCICOA — Coop. Para A Educação e Reab. de Crianças Inadapt. Ourique Almodôvar	341.006,03
500.697.884	CERCIDIANA-Cooperativa Educ. Reab. e Inserção de Cidadãos Inad. Évora CRL	901.859,43
500.638.870	CERCIESPINHO — Coop. para a Educação e Reab. de Crianças Inadapt. de Espinho, CRL	635.116,19
500.860.602	CERCIFAF — Coop. para a Educação e Reab. de Crianças Inadaptadas de Fafe, CRL	810.104,65
501.095.535	CERCIFEIRA — Coop. para a Educação e Reab. de Crianças Inadaptadas da Feira, CRL	546.130,79
500.670.609	CERCIFOZ	208.342,48
500.697.930	CERCIG	189.505,71
500.636.834	CERCIGUI — Coop. para a Educação e Reab. de Crianças Inadaptadas de Guimarães	24.473,12
500.865.116	CERCILAMAS — Coop. Educação R. C. I. CRL	293.777,70
500.594.147	CERCILEI — Coop. para a Educação e Reab. de Crianças Inadaptadas de Leiria, CRL	125.839,58
500.594.155	CERCIMA — Coop. Educ. Reab. Cidadão Inadapt. Montijo e Alcochete	8.429,80
501.471.189	CERCIMARANTE — Coop. Educ. Reab. Crianças Inadaptadas de Amarante	957.284,96
501.110.763	CERCIMB-Coop. Educ. Reab. Crianças Inadaptadas da Moita e Barreiro	3.174,91
500.797.129	CERCIMIRA — Coop. para a Educação e Reab. de Crianças Inadaptadas de Mira, CRL	586.187,70
500.594.163	CERCIMOR — Coop. Educ. Reab. Cidadãos Inadapt. Montemor-o-Novo	24.747,45
501.460.756	CERCIPENELA — Coop. para a Educação e Reab. de Crianças Inadaptadas de Penela	206.760,27
500.734.623	CERCIPENICHE — Coop. Educ. Reab. Cid. Inadaptados de Peniche	315.643,54

NIF	Terceiro	Montante (€)
500.925.895	CERCIPOM — Coop. Ensino Reabilitação Cid. Inadapt. de Pombal	293.171,16
501.086.889	CERCIPORTALEGRE — Coop. Educação e Reabilitação Crianças Inadaptadas de Portalegre	656.124,53
500.798.370	CERCISIAGO — Coop. Educ. Reab. Crianças Inadapt. Sines e Santiago do Cacém	291.889,87
500.594.180	CERCIZIMBRA — Coop. Educ. Reab. Cidadão Inadapt. de Sismbra	85,48
508.412.110	CHPC — Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra	140.653,15
501.226.010	CIRE — Centro de Integração e Reabilitação de Tomar	977.192,17
501.396.578	CPCB — Centro Paralisia Cerebral de Beja	409.585,21
501.130.020	CRIF — Centro Recuperação Infantil de Fátima	101.947,38
500.338.884	CRINABEL — Coop. Solid. Social Ensino Especial, CRL	5.310,79
500.923.957	CRIPS — Centro Recuperação Infantil de Ponte de Sor	333.590,87
500.984.573	CRIT — Centro Reabilitação Integração Torrejano	542.316,40
503.244.295	Despertar — Psicologia e Desenvolvimento Educacional, L.ª	47.622,67
503.394.904	Existir — Assoc. para a Intervenção e Reab. de Pop. Deficientes e Desfavorecidas	5.427,63
501.426.892	Fundação Irene Rolo	423.741,55
501.679.260	Fundação Minerva — Cultura, Ensino e Investigação Científica	12.083,21
501.442.600	IEFP — Instituto do Emprego e Formação Profissional	2.357.559,77
500.927.731	Instituto de S. João Deus	5.971,34
500.989.001	Instituto Irmãs Hospitaleiras Sagrado Coração Jesus	225.755,86
502.463.180	Liga Amigos dos Hospitais da Univ. de Coimbra	77.477,05
501.849.629	LIPAC — Liga de Profilaxia e Ajuda Comunitária	9.912,15
501.431.098	Madi de Vila do Conde — Movimento de Apoio ao Diminuído Intelectual	140.608,12
501.211.756	Mapadi — Movimento Apoio Pais Amigos Diminuído Intelectual	540.894,10
501.290.800	Rumo — Cooperativa de Solidariedade Social, CRL	8.110,57
500.848.750	Santa Casa Misericórdia de Vila Verde	77.414,59
500.239.894	Santa Casa Misericórdia do Porto	44.182,75
506.199.371	UDIPSS Lisboa	10.943,76
504.656.392	Varios-Varios — Coop. de Solidariedade Social, CRL	378.628,93
	<i>Total</i>	27.375.710,16

Lisboa, 26 de Março de 2010. — O Director do Departamento Financeiro e de Controlo de Gestão, *António Maximino de Oliveira*.  
203087229

#### Listagem n.º 66/2010

Conforme a Lei n.º 26/94 de 19 de Agosto publicam-se os subsídios pagos pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., durante o 2.º semestre de 2009, co-financiados pelo FSE e FEDER no âmbito do POEFDS — Programa Operacional do Emprego e Formação Profissional:

NIF	Terceiro	Montante (€)
501091637	A Mutualidade de Santa Maria — Assoc. Mutualista	4 277,59
503242101	APTE — Assoc. Promoção das Tecnologias da Empresa	23 957,48

NIF	Terceiro	Montante (€)
503092584	Assoc. C. C. G./ZGDV — Centro de Computação Gráfica	37 120,94
501155350	CAP — Confederação dos Agricultores de Portugal	80 486,13
501632174	Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro	24 397,73
504517724	Global Change — Consultores Internacionais Associados, L.ª	11 571,93
501353542	INA — Instituto Nacional de Administração	43 132,31
500715505	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	469 042,15
501442600	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.	85 048,90
501048740	Instituto Piaget — Coop. Desenv. Humano Integral e Ecológico, C. R. L.	20 268,15
506635503	ORIENTARIS — Consultoria de Gestão, L.ª	70 064,46
502703989	XZ Consultores, L.ª	19 328,46
	<i>Total</i>	888 696,23

Lisboa, 26 de Março de 2010. — O Director do Departamento Financeiro e de Controlo de Gestão, *António Maximino de Oliveira*.  
203087204

#### Instituto da Segurança Social, I. P.

##### Centro Distrital de Évora

#### Declaração de rectificação n.º 658/2010

Por ter saído com inexactidão o despacho de delegação de competências, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 4 de Junho de 2009, a pp. 22 458 e 22 459, despacho n.º 13 164/2009, rectifica-se o seguinte:

Assim, onde se lê «De acordo com o n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, o dirigente referido no presente despacho não pode subdelegar as competências ora delegadas e subdelegadas» deve ler-se «De acordo com o n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, o dirigente referido no presente despacho não pode subdelegar as competências ora delegadas e subdelegadas a nível inferior a directora de núcleo».

5 de Junho de 2009. — O Director de Segurança Social, *José Alberto Oliveira*.

203088169

#### Despacho n.º 5954/2010

##### Subdelegação de competências

Nos termos do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, e no uso das competências que me foram delegadas/subdelegadas através do Despacho n.º 8981/2009, de 12 de Março de 2009, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 63, de 31 de Março de 2009, subdelego, sem prejuízo dos poderes de avocação:

1 — Na Directora do Núcleo de Gestão de Contribuições, Ermelinda Maria Pereira Marmelada, a competência para:

1.1 — Assinar toda a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente da sua área de competência;

1.2 — Controlar e participar ao Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS), para efeitos de cobrança coerciva, a dívida contributiva não regularizada voluntariamente;

1.3 — Acompanhar e atender os contribuintes, com vista ao cumprimento das obrigações contributivas;

1.4 — Gerir as contas-correntes dos contribuintes;

1.5 — Acompanhar os contribuintes no âmbito de actuação do Gestor do Contribuinte;

1.6 — Instruir pedidos de restituição de contribuições e quotizações indevidas;

1.7 — Identificar desvios significativos no cumprimento das obrigações contributivas, de forma a actuar atempadamente em situações de incumprimento;

1.8 — Emitir e assinar extractos de contas-correntes;